



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 091, 23 de abril de 2026.

Autoriza o pagamento de Abono Pecuniário ao Servidor TASSO ALEXANDRE REZENDE CAMPOS – 10 dias – efetividade de 22/02/2025 a 21/02/2026.

JULIANO SOUTO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições legais,

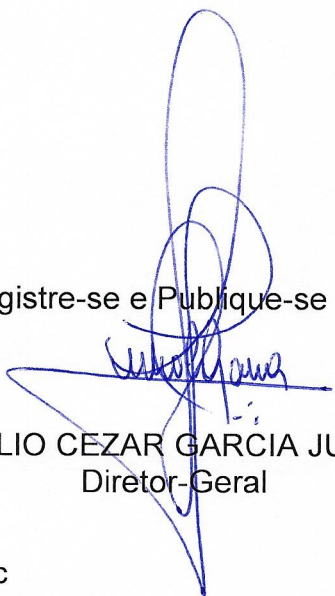
RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 10 (dez) dias de Abono Pecuniário ao servidor TASSO ALEXANDRE REZENDE CAMPOS, referente ao período de efetividade de 22/02/2025 a 21/02/2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA “VICTOR HUGO KUNZ”, aos vinte e três dias do mês de abril de 2026.



JULIANO SOUTO DA SILVA,
Presidente



Registre-se e Publique-se

JULIO CEZAR GARCIA JUNIOR
Diretor-Geral

/tac